



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI Nº692/2006  
DE 03 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Iguaba Grande faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MOURA AMARAL, a antiga Rua Nossa Senhora das Dores, que começa na Estrada da Capivara e termina na Rua Cabo PM Belmiro S. Escada, situada no Parque das Perdizes, Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de maio de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
Prefeito Municipal